PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2288, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 12 / 2017

Altera o Decreto nº 180, de 03 de março de 2015, que Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional à servidora Andressa do Socorro Roma Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memo nº 1539/2017-CTRH, o qual solicita alteração do Decreto nº 180/2015;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 3º do Decreto nº 180, de 03 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....
.....

I - Em relação à servidora descrita no item 1, do art. 1º do presente Decreto, a 02 de julho de 2010."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL